

TERMOS DE SERVIÇO

Este Termo e Condições Gerais aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pelo Gerador de Ideias devidamente inscrita no CNPJ 26.050.5720001-79, gestora do site www.geradordeideias.com

Os serviços disponíveis no site www.geradordeideias.com serão regidos pelas cláusulas e condições abaixo ressalvando que os tópicos que se aplicarão para a sua contratação serão aqueles referentes aos serviços discriminados na sua ordem de pedido/fatura.

CRIAÇÃO DE SITE, LOJA VIRTUAL E BLOG

1.1. A contratação dos sites permite instalação no servidor do cliente (será necessário que o cliente nos envie os dados de acesso ftp, painel, banco de dados e o que mesmo atenda as especificações enviadas por nossa equipe).

1.2. Caso solicitado fornecemos acesso ao código fonte.

1.3. Caso o cliente solicite o cancelamento do plano já contratado após o envio e aprovação da criação do layout, poderá a título de cortesia ser devolvido 50% do valor pago, sempre a critério da Contratada, mediante análise interna do desenvolvimento que já foi feito/criado. Se a criação do layout já tiver sido aprovado pelo cliente e já foi publicado na conta de hospedagem, o Cliente/Contratante não poderá solicitar o cancelamento do serviço e ou pedir revisões para modificações do layout, e não será cancelado/estornado o valor pago pela contratação/criação do serviço.

1.4. Oferecemos um manual e suporte para utilização do site via email ou telefone.

1.5. As revisões do layout são ilimitadas enquanto a arte estiver em desenvolvimento. Após aprovação e publicação da arte, novas modificações somente poderão ser realizadas mediante pedido por escrito (via e-mail) solicitando novo orçamento, junto ao nosso comercial (atendimento@geradordeideias.com).

1.6. Após contratação, entraremos em contato por e-mail. Neste, solicitamos os dados necessários para criação do site. O prazo para entrega será alinhado com o cliente levando em consideração a complexidade do projeto e as necessidades do cliente.

1.7. A falta de retorno do Contratante, por mais de 30 dias corridos caracteriza de pleno direito a extinção deste contrato e não implica na devolução de valores já pagos, que servirão para restituir as horas trabalhadas da Contratada.

1.8. O CONTRATANTE deverá revisar todo conteúdo inserido no site antes de ser colocado no ar, sendo de inteira responsabilidade do mesmo conferir as informações ali inseridas, isentando a contratada da obrigatoriedade de quaisquer correções após a aprovação final.

1.9. Ao contratar os serviços do Gerador de Ideias, o cliente declara estar ciente dos prazos de desenvolvimento e entrega, sendo de sete dias úteis para o primeiro e cinco dias úteis para cada revisão solicitada. A alteração dos prazos só poderá ser alterada de acordo com alinhamento prévio entre contratada e contratante, dependendo também da disponibilidade dos desenvolvedores.

2.1. A contratação da hospedagem e domínio são de responsabilidade do contratante, uma vez que o Gerador de Ideias não oferece esse tipo de serviço.

2.2. Em construções de Blog, o CONTRATANTE deverá enviar o conteúdo/texto pronto e revisado, via e-mail. Nossa equipe apenas irá inseri-lo, sem revisão ortográfica, semântica ou gramática. Após aprovação final do layout com o conteúdo, o site será publicado no domínio entre 5 a 10 dias úteis (prazo válido caso não exista pendência com registro do domínio e conta de hospedagem).

2.3. É considerada uma obrigação do contratante responder ao briefing que será enviado por e-mail após o pagamento prévio do serviço a ser executado. Os prazos de entrega poderão ser afetados caso haja demora do contratante em respondê-lo. O desenvolvimento só será iniciado após o envio de todos os dados por parte do contratante.

2.4. A contratada disponibiliza ao contratante a opção de desenvolvimento em Wordpress e HTML5, sendo o primeiro personalizado de acordo com as possibilidades disponibilizadas pelo Wordpress. Em caso de loja, a escolha da construção de layout sem tema pré construído será considerada uma loja completa, alterando assim os prazos de entrega, sendo de 10 dias úteis para a primeira prévia e 7 dias para demais alterações.

2.5. A contratante deve estar ciente de que mesmo após o envio do briefing, a contratada dependerá dos prazos de liberação do domínio e propagação de DNS, sendo de 24 horas para domínios nacionais e até 72 horas para domínios internacionais.

REGISTRO DE DOMÍNIO

3.1. São deveres do CONTRATANTE:

- Manter atualizados seus dados cadastrais;
- Manter os servidores DNS delegados do domínio funcionando corretamente, conforme a política de utilização;
- Enviar a documentação quando solicitada pelo Gerador de Ideias;
- Efetuar o pagamento das retribuições pelo registro e manutenção anual do domínio nos prazos determinados.

3.2. São direitos da CONTRATADA:

- Cancelar ou não aceitar o pedido de registro, caso não atenda aos requisitos técnicos;
- Cancelar o pedido de registro, caso o requerente não envie a documentação considerada necessária;
- Não aceitar o pedido ou cancelar posteriormente o respectivo registro, caso se trate de nome não registrável.

3.3. São deveres da CONTRATADA:

- Manter a integridade da base de dados, contendo os dados do registro;
- Efetuar a publicação da delegação do domínio na Internet;
- Cancelar o registro e todos os atos dele decorrentes, desde que seja constatada irregularidade em relação aos teores que instruíram o registro.

DA RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO DO DOMÍNIO

4.1. A escolha do nome de domínio e a sua utilização, são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE que, ao aceitar eletronicamente este acordo, exime A CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de seu uso perante a terceiros, respondendo por quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais que resultem de violação de direitos ou de prejuízos causados a terceiros e assumindo os ônus que se originarem daquelas ações. A responsabilidade indevida do registro, de nome de marca homônima, já utilizada por terceiros é de inteira responsabilidade do Contratante que deverá consultar aos Órgãos de registro e proteção de Marcas e Patentes, antes de registrar seu domínio.

4.2. Pelo registro do domínio serão cobradas retribuições por renovação, de acordo com o que o cliente tenha contratado. A contratada não realiza gestão de domínio, isto deve ser pago à parte para um fornecedor da escolha do contratante. Se o CONTRATANTE não pagar o que for devido ao domínio será excluído automaticamente e independentemente de notificação.

4.3. Todas as comunicações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão efetuadas via e-mail ou telefone. Comunicações enviadas a endereços não atualizados serão consideradas como entregues.

DEMAIS PRODUTOS

5.1. A realização da inserção de produtos nas lojas virtuais só será feita após o pagamento prévio e envio de todas as informações necessárias por e-mail. São consideradas informações importantes fotos dos produtos, valores, especificações de cores, tamanhos, tipo e etc. É de inteira responsabilidade da contratante enviar e revisar essas informações.

5.2. A criação das artes só será iniciada após o recebimento do briefing enviado pela contratante. Os prazos são de 7 dias úteis para a primeira entrega e 5 dias úteis para demais alterações.

5.3. A criação das artes só será iniciada após o recebimento do briefing enviado pela contratante. Os prazos são de 7 dias úteis para a primeira entrega e 5 dias úteis para demais alterações.

GESTÃO DE MARCA E CRIAÇÃO DE MARCA

6.2. A criação e definição do orçamento para campanhas no Google Adwords, assim como definição da persona, público alvo, layout do hotsite e estratégias devem ser elaborados junto ao contratante, ficando proibida alteração sem aviso prévio de ambas as partes.

6.2. O hotsite é um produto utilizado para campanhas específicas, não substituindo um site completo, ficando proibido à contratante qualquer direito à inserção de páginas ou seções adicionais..

6.3. É de inteira responsabilidade da contratada:

- Certificar-se da qualidade das palavras-chave no Google Adwords regularmente;
- Envio do relatório quinzenal de desempenho;
- Ajustes, manutenção e otimização do hotsite quando necessário;
- Controle do orçamento das campanhas.

6.4. É de responsabilidade do contratante:

- Informar todas as informações necessárias requeridas pela contratada, sendo elas: quantidade e perfil dos contatos recebidos e vendas efetuadas.
- Pagamento em dia do boleto referente ao serviço prestado.

6.5. A cobrança do serviço de gestão de marca será feita apenas uma vez, isentando à contratada de qualquer mensalidade adicional.

6.6. Para a criação de marca, é de inteira responsabilidade da contratada o pagamento prévio do serviço a ser prestado, pagamento esse que será realizado apenas uma vez, isentando a contratante de qualquer mensalidade adicional referente à criação.

6.7. A contratante deverá também enviar o briefing e todos os dados necessários para o início da criação, estando ciente de que os prazos de entrega poderão ser afetados de acordo com a demora da sua resposta. Os prazos para a criação da marca são de 7 dias úteis para a primeira proposta e 5 dias úteis para demais ajustes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comunicação será sempre efetuada por e-mail. Mantenha o endereço do seu e-mail de contato sempre atualizado em nosso cadastro. É responsabilidade do Contratante manter o seu email atualizado, assumindo a responsabilidade pela inobservância de seu cumprimento em face ao não recebimento das de suas mensagens.

E assim, após a leitura do Contrato e Termo de Serviços oferecidos pela Contratada, referente ao(s) serviço(s) ora contratado(s), o Contratante declara expressamente o seu aceite a todos os termos e cláusulas, dando o seu aceite favorável eletronicamente, que fica ratificado e configurando com a contratação do serviço que está caracterizado pelo pagamento que ora efetua face à Contratada, dentro das modalidades que são oferecidas na contratação via online.

Elegem as partes o foro de São José dos Campos para dirimir qualquer demanda oriunda deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.